

# EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO - 2023

## SÃO LUÍS - MA

# EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO - 2023

## GESTORES:

**01.01 A 12.03.23 – SECRETÁRIO: ALYSSON PENHA SILVA**

**13.03 A 31.12.23 – SECRETÁRIO: ROMÁRIO SILVA BARROS**

### 1. APRESENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, instituída pela 4.902 de 26.12.2007, tem por finalidade institucional precípua, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º, do citado diploma legal:

- I. Planejar, coordenar, fiscalizar, sistematizar executar a política municipal de desporto e lazer;
- II. Promover, sob uma ótica educacional e comunitária, a incorporação de hábitos saudáveis na população através de produções esportivas e de lazer;
- III. Administrar e conservar as praças de desportos;
- IV. Organizar e promover certames de competições esportivas e de lazer,
- V. Buscar e prestar, através de convênios, colaboração técnica e financeira junto às instituições públicas e privadas, para estimular as iniciativas esportivas e de lazer comunitário;
- VI. Propor a instituição e dimensionamento de áreas especiais para prática esportiva e do lazer;
- VII. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, para fomentar a pesquisa e produção científica no âmbito esportivo.

O presente documento descreve em linhas gerais as principais ações avanços e desafios desta SEMDEL, para garantir o esporte e o lazer como direito social aos munícipes, em consonância com o previsto no PPA 2023.

A SEMDEL executou os PROGRAMAS 403 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS E 0211- FOMENTO E APOIO AO ESPORTE.

## 2. PROGRAMA 403 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS

**Objetivo:** implementar as ações administrativas que contribuam com a finalidade expressa na Lei de criação do Órgão.

**Justificativa:** assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do Órgão.

**Público alvo:** servidores públicos municipais.

### AÇÕES

#### 2.1 – CÓDIGO 2138 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Planejado:** garantir o pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais correspondentes

**Custo estimado:** R\$ 3.916.026,22

**Custo real:** R\$ 3.638.904,77

**Executado:** 92,92%

**Justificativa:** recursos utilizados para pagamento de pessoal. Não foi executado integralmente em face de que alguns servidores foram colocado a disposição da SEMAD e relatados em outros órgãos.

#### 2.2 – CÓDIGO 2141 – CUSTEIO E INVESTIMENTO

**Planejado:** manter as atividades e adquirir materiais e equipamentos

**Custo estimado:** R\$ 1.314.511,84

**Custo real:** R\$ 808.153,56

**Executado:** 61,48%

**Justificativa:** recursos utilizados para custeio, manutenção dos serviços administrativos e aquisição de material permanente. Os 38,52% não executados foram decorrentes de processos licitatórios não concluídos dentro do exercício

### 3. PROGRAMA 0211 – FOMENTO E APOIO AO ESPORTE

**Objetivo:** garantir e ampliar o acesso ao esporte e lazer, como direito social e constitucional, utilizando-o como ferramenta para redução dos riscos de exclusão social

**Justificativa:** assegurar o acesso ao esporte e lazer, como direito social e constitucional

**Público alvo:** população de São Luis.

#### AÇÕES

##### 3.1 – CÓDIGO 2025 – ESPORTE E INCLUSÃO SOCIAL

**Objetivo:** garantir e ampliar o acesso ao esporte e lazer, através dos projetos Movimento e Resgate (Escolinhas de Esportes); Jogos Escolares Ludovicenses; São Luís Saudável (voltados para idosos) e vários outros projetos de esporte e lazer.

**Produto:** pessoas beneficiadas por ações de esporte e lazer.

**Meta física prevista:** 58.000 pessoas

**Custo estimado:** R\$ 2.359.100,00(fonte 100) + 10.299.804,20(fonte 134) = R\$12.658.904,20

**Custo real:**R\$12.394.851,35

**Executado:** 97,91%

**Justificativa:** recursos utilizados para execução do Jogos Escolares Ludovicenses, com 3.000 atletas e 40.000 pessoas, em 12 modalidades esportivas; JUBS-PRAIA com 1.800 universitários, material esportivo de distribuição gratuita para 3.500 alunos das 56 Escolinhas de Esportes e mais 20 eventos de esporte e lazer realizados pela SEMDEL, atendendo 10.000 pessoas.

Acresça - se a execução de mais 27 projetos de esporte e lazer, executados com recursos de Emenda Parlamentar Municipal, no valor total de R\$ 10.299.804,20(fonte 134), beneficiando diretamente 33.170 munícipes ( crianças, adolescentes, adultos e idosos em diversos bairros de São Luís.

Assim, esta ação que tinha como meta física beneficiar 58.000 pessoas, atingiu 167.760 pessoas, ou seja um acréscimo de 289,24%.

## AÇÕES

### 3.2 – CÓDIGO 2026 – EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE

**Objetivo:** garantir a construção, reforma e manutenção de equipamentos esportivos e de lazer

**Produto:** equipamentos esportivos e de lazer construídos , reformados e mantidos

**Meta física prevista:** 09 equipamentos

**Custo estimado:** R\$ 899.450,00

**Custo real:** R\$ 868.250,00

**Executado:** 93,53%

**Justificativa:** recursos utilizados na manutenção de equipamentos esportivos, especialmente do Estádio Municipal Nhozinho Santos e reforma das quadras de esporte do SABARÁ, EUCALIPTO, TOCÃO e ITAPERÁ.

### 3.3 – CÓDIGO 2027- APOIO AO ATLETA

**Objetivo:** apoiar atletas em eventos esportivos locais, estaduais e nacionais

**Produto:** atletas apoiados

**Meta física prevista:** 100

**Custo estimado:** R\$ 205.414,00

**Custo real:** R\$ 162.652,00

**Executado:** 79,18%

**Justificativa:** ação executada integralmente, com acréscimo decorrente de remanejamento orçamentário.

#### **4. CONCLUSÃO**

O cenário apresentado neste documento, descreve em linhas gerais as ações, avanços e desafios desta SEMDEL, no exercício de 2023, tendo como parâmetro o PPA 2023/2025.

Apesar dos efeitos excludentes e danosos produzidos pelo pós pandemia do COVID19, bem como a escassez de recursos, esta SEMDEL se reinventou e com muita criatividade e competência superou várias metas físicas. Assim, entendemos que estamos cumprindo fielmente as finalidades citados no item 1

**ROMÁRIO SILVA BARROS**

**Secretário Municipal de Desporto e Lazer em exercício**  
**Mat: 880338**